

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 18/2017/SEÇ ENG HFA
---	--	---

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Chefe da Divisão de Engenharia

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Fornecimento de Energia Elétrica

Anexo: Plano de trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.776/12
01	BR04120	Un	01	Contratação de uso do sistema de distribuição (CUSD) e de compra de energia elétrica (CCER) regulada, necessária ao funcionamento das instalações do Hospital das Forças Armada, localizado na Estrada Contorno do Bosque s/nº, Sudoeste – CEP 70658-90 Brasília-DF.		

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2017:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
SANDERSON MALTA DE SOUZA – Cap Int Chefe da Subdivisão de Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE		
Ratifico em:	Solicitado em:		
EDMILSON JOSÉ AMARANTE BOTELHO – Cel Refm Chefe da Seção de Engenharia	DANIEL PRADO BRASILEIRO – 2º Ten Engenheiro Elétrico		
DIVISÃO ENQUADRANTE			
Ratifico em :			
MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel Eng Chefe da Divisão de Infraestrutura			
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA			
Autorizo abertura do processo:			
PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
Brasília – DF			

JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA - Cel R/1
Ordenador de Despesa do HFA



Documento assinado eletronicamente por **daniel prado brasileiro, Engenheiro Elétrico**, em 21/06/2017, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson José Amarante Botelho, Chefe**, em 21/06/2017, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Chefe**, em 22/06/2017, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 22/06/2017, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 22/06/2017, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0570029** e o código CRC **1EBC1186**.